

Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 135/2020 (DSG), assinado em 08 de Setembro de 2020, entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., na forma abaixo:

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, ajustam entre si o presente aditivo que se regerá pelas normas contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações da CEDAE e suas modificações, bem como pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato CEDAE nº 135/2020 (DSG), ora aditado, tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO A 20% SOLUÇÃO AQUOSA – PARA ETA GUANDU”**, decorrente do Pregão Eletrônico - PE nº 659/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme aprovação concedida pela Gerência Guandu Lameirão, datada do dia 10 de Novembro de 2021, inserida às fls. 699 do Processo Administrativo nº E-07/100.633/2019, ajusta-se o presente aditivo para efetuar a **concessão do reajustamento referente a 1ª anualidade**, no valor de **R\$ 9.998,86 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos)**, correspondente ao percentual aproximado de 31,12%, com base no IGPM-FGV apurado no período compreendido entre Agosto/2020 a Agosto/2021, conforme Parecer do Gerente do Contrato, às fls. 684/685 e Relatório de Revisão dos Cálculos do Reajustamento Contratual às fls. 694 do processo administrativo referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021:

Programa de Trabalho: 1200226064.
Elemento de Despesa: 339039.
Fonte de Recursos n.: 10.
Conta Contábil: 411110207
Centro de Custos n.: DE08000000.
ID da Reserva Orçamentária nº: 2021000128.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLAUSULA QUARTA – A CONTRATADA concede plena e rasa quitação ao índice do reajuste ora concedido para nada mais reclamar sobre o cálculo efetuado.

CLAUSULA QUINTA – Considerando recente deliberação da Comissão Permanente do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE – RILC, na forma registrada em Ata de Reunião n. 011/2021, datada do



Av. Pres. Vargas, 2655 . Cidade Nova . Rio de Janeiro . CEP 20.210-030
www.cedae.com.br



dia 22/09/2021, fica incluída no contrato a cláusula décima nona para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei 13.709/2018), na forma abaixo transcrita:

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD (Lei 13.709/2018)

A CEDAE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) o tratamento de dados pessoais, se houver, dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 (LGPD), e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para a estrita execução do Contrato ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;
- c) Caso a coleta de dados pessoais dos usuários se faça indispensável ao cumprimento do próprio contrato, o seu acesso será solicitado diretamente pela CONTRATADA aos titulares, após prévia aprovação da CEDAE; responsabilizando-se a CONTRATADA pela sua gestão. Os dados coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto especificado neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades;
- d) os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (*log*), adequado controle baseado em função (*role based access control*) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros; e
- e) encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CEDAE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da CEDAE, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

Parágrafo Segundo - O Encarregado pelo tratamento de dados pessoais da CONTRATADA manterá contato formal com o Encarregado da CEDAE, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

Parágrafo Terceiro - A critério do Encarregado pelo tratamento de dados da CEDAE, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA e seus empregados se obrigam a manter, mesmo após o término da vigência contratual, a mais absoluta confidencialidade sobre dados e informações disponibilizados ou conhecidos em decorrência deste contrato.

Parágrafo Quinto - A CONTRATADA e seus empregados ficarão terminantemente proibidos de fazer uso ou revelação, sob nenhuma justificativa, a respeito de qualquer informação, dados, processos, fórmulas, códigos, cadastros, fluxogramas, diagramas lógicos, dispositivos, modelos ou elementos de propriedade da CEDAE, ou de seus Clientes, aos quais tiver acesso em decorrência do objeto desta contratação.

Parágrafo Sexto - A CONTRATADA e seus empregados deverão obedecer às normas sobre confidencialidade e segurança adotadas pela CEDAE, além das cláusulas específicas constantes neste instrumento contratual.



Parágrafo Sétimo - A CONTRATADA responderá pelo descumprimento das obrigações relacionadas com a confidencialidade das informações, ocorridas durante ou após a vigência contratual, mediante ações ou omissões intencionais ou acidentais de seus empregados e dirigentes."

CLÁUSULA SEXTA – As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito


Rio de Janeiro, 28 de DEZEMBRO de 21.

Pela CEDAE:


DANIEL BARBOSA OKUMURA
Diretor de Saneamento e Grande Operação

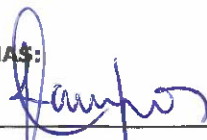

WELLIS RODRIGO DA SILVA COSTA
Gerente Guandu Lameirão

Pela CONTRATADA:


FABIO MARTINS DA SILVA
Procurador

TESTEMUNHAS:

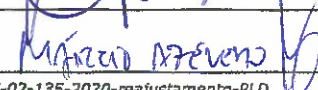
Nome:



RG:

068389-3

Nome:



RG:

066057402

Ref. Ad-SUMATEX-02-135-2020-reajustamento-PLD

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022

Objeto(s): 0595.0002.000156 VEICULO FURGÃO TETO ALTO PARA AMBULÂNCIA TIPO "C" RESGATE R\$321420,00 un

Processo: 21/1300-0006189-4, Edital: 0675/2021

Órgão gerenciador: Subsecretaria da Administração Central de Licitações
Compromitente: TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA, com CNPJ 08.389.661/0001-62.

Prazo de validade: 06 (seis) meses a contar da presente publicação.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 201/2020 (DSG). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a INNOVATIVE WATER CARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS BRASIL LTDA. OBJETO: "renovação do prazo contratual". PRAZO: 03 (três) meses. VALOR: R\$ 8.531.418,00 (oito milhões, quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e dezoito reais). DATA DE ASSINATURA: 18/11/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-12/800.118/2019 (Pregão Eletrônico - PE nº 684/2020).

Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 135/2020 (DSG). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. OBJETO: "concessão de reajustamento referente a 1ª anualidade". PRAZO: sem prazo. VALOR: R\$ 9.998,86 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 28/12/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-07/100.633/2019 (Pregão Eletrônico - PE nº 659/2020).

Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 003/2019 (DE). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: "concessão do reajustamento referente a 2ª anualidade". PRAZO: sem prazo. VALOR: R\$ 91.560,00 (noventa e um mil, quinhentos e sessenta reais). DATA DE ASSINATURA: 21/12/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-07/100.507/2018 (Pregão Eletrônico - PE nº 602/2018).

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/SAP/2021 Origem: Pregão Eletrônico nº 083/SAP/2021, Convênio SICONV nº 822265/2015. Contratada: GEZIANE CUNHA FURLAN. Objeto: Prorrogação da vigência contratual até 31/03/2022. Dot. Org. Unidade: 54096, Subação: 10920, Item 33.90.39.24; Fonte 628 Data da Ass.: 29/12/2021. Pela Contratante: Leandro Antônio Soares Lima
Pela Contratada: Geziane Cunha Furlan
SAP 116693/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 127/SAP/2021 Origem: Pregão Eletrônico nº 083/SAP/2021, Convênio Federal nº 822265/2015. Contratada: SUPERA BLOCOS LICITAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 1º/01/2022 a 31/03/2022. Dot. Org. Unidade: 54096, Subação: 10920, Item 33.90.30.24; Fonte 0628. Data da Ass.: 28/12/2021.
Pela Contratante: Leandro Antônio Soares Lima.
Pela Contratada: Helenson Rodrigo Faria.
SAP 116717/2021.**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPEAVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 1/2022 - DESO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 04 de fevereiro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência, devido a situação pandêmica acarretada pelo do Novo Coronavírus - COVID-19, a LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022 - DESO. Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREÇÃO DE VAZAMENTOS E DESOBSTRUÇÕES DE RAMAIS PREDIAIS E RETIRADA E SUBSTITUIÇÕES DE HIDRÔMETROS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS POSTOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E ATENDIMENTO TELEFÔNICO 0800790195 NO MUNICÍPIO DE ARACAJU.

O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Esta LICITAÇÃO PÚBLICA obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/ 2018.HERCÍLIO DA SILVA RAMOS JUNIOR
Presidente da CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Aditivo Contrato 005/2020//Base legal: Arts. 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: Camel Empreendimentos e Construções Ltda//Objeto: Prorrogar por 24 meses a partir de 14/01/2022, alterando os itens 4.1 e 4.2 da cláusula IV.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTESAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET-A Secretaria de Educação, Juventude e Esportes, através da A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARECHAL RONDON, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para o fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL MARECHAL RONDON, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2022 Abertura: às 08h (Horário de Brasília), do dia 28 de janeiro de 2022. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br.Araguaína, 10 de janeiro de 2022.
ELTON VIEIRA GUIMARÃES
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2021Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que tem por objeto a Aquisição de Instalação de Central e Rede de Gases Especiais, conforme especificado no Edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de responder pedidos de esclarecimentos. (Processo n.º 2018/30550/003083).

Palmas, 17 de dezembro de 2021.
MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da ComissãoAVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2021Site: www.publinexo.com.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Materiais para Cirurgia de Laparoscopia. A prorrogação ocorre pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. (Processo n.º 2019/30550/010081).

Palmas, 17 de dezembro de 2021.
MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que em atendimento ao DESPACHO - 1515/2021/SES/GASEC, REVOGA para tornar sem efeito as licitações na modalidade Pregão Eletrônico números 345/2021, 351/2021, 358/2021, 354/2021 e 370/2021.

Palmas, 10 de janeiro de 2022.
MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - UASG 926197

Aquisição de Material de Consumo e Equipamento de Informática (microcomputador, nobreak, pen-drive e etc). PROC. 2021/39000/00024 - SEMARH/TO. O Edital poderá ser retirado no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.sgl.to.gov.br. Abertura das Propostas: 24/01/2022 às 14h00min no site www.comprasnet.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações da SEFAZ, fone 063 3218 2363, em Palmas - TO ou email: pregoeiraeta@sefaz.to.gov.brVIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 - UASG 925957

Aquisição de Material Permanente (vídeo comparador espectral). PROC. 2021/31000/00890 - SSP/TO. O Edital poderá ser retirado no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.sgl.to.gov.br. Abertura das Propostas: 24/01/2022 às 09h00min no site www.comprasnet.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações da SEFAZ, fone 063 3218 2363, em Palmas - TO ou email: pregoeiradorcelina@sefaz.to.gov.brVIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2021 CPL/JORDÃO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados, execução de serviços diversos de apoio, atividades administrativas, limpeza e conservação do Município de Jordão. Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Horário: 8h às 16h. Data da Abertura: 21/01/2022 às 10h30min (horário de Brasília), conforme preâmbulo no Edital.Jordão-AC, 11 de janeiro de 2022.
FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
Ordenador de Despesas

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

O Município de Murici, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 10h00min (horário Local) do dia 24 de janeiro de 2022, em sua sede, à Rua Cel Antonio Machado s/n nesta Cidade, ocasião em que estará recebendo os envelopes contendo os documentos de habilitação e respectivas propostas, com a consequente abertura dos mesmos, visando obter aquela mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: aquisição de combustível, para atender as necessidades das secretarias deste Município. Disponibilidade do edital: na sede da Prefeitura Municipal de Murici, Rua Coronel Antônio Machado, s/n, CEP: 57.820 - 000 Carmo Grande, Murici - AL, no horário das 08h00min às 12h00min horas, informações: Fone: (82) 3286-2015 ramal 212 ou e-mail: pmpregao@hotmail.com.Murici - AL, 10 de janeiro de 2022.
MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

O Município de Murici, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC - Bolsa Nacional de Compras - www.bnc.org.br, às 09h00min (horário de Brasília) do dia 25 de janeiro de 2022, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar, para o exercício de 2021. Na forma e exigências contidas no edital e seus anexos. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: cpmurici1@hotmail.com.Murici - AL, 10 de janeiro de 2022.
MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO
Pregoeira